

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 315/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.934831/2026-96

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, com o objetivo de contratar serviço de manutenção corretiva para o ultrafreezer vertical -86 °C (marca SANYO/PANASONIC, modelo MDF-U33VPA, nº de série 17010005), estabelece as necessidades descritas a seguir, fundamentadas na Portaria STN nº 448/2002 e na norma SIAFI 2020, afim de providenciar contratação por meio de dispensa de licitação.

Agrupamento	Item	Equipamentos	Alocação	Necessidade	Finalidade ou Público que atende
1	1	Manutenção Corretiva no Ultrafreezer -86°C Vertical (SANYO/PANASONIC, Modelo MDF-U33VPA, Série 17010005)	Instituto de Ciências da Vida – Lab. Biologia Celular e Genética Molecular (Campus Governador Valadares)	Restabelecimento do pleno funcionamento do ultrafreezer para conservação de amostras biológicas e reativos de alta sensibilidade	Pesquisadores, docentes e discentes dos cursos e programas de pós-graduação vinculados ao Instituto de Ciências da Vida

Este instrumento tem como serviço objeto da contratação possui de natureza comum como alvo a prestação de serviços de manutenção corretiva e o fornecimento/substituição de peças essenciais para o ultrafreezer -86°C Vertical (Marca SANYO/PANASONIC, Modelo MDF-U33VPA, N.º de Série 17010005), alocado no Laboratório de Biologia Celular e Genética Molecular do Instituto de Ciências da Vida no Campus de Governador Valadares da UFJF. O equipamento é indispensável para o armazenamento seguro e a preservação de insumos biológicos de alta sensibilidade, reagentes, materiais genéticos e amostras de pesquisas desenvolvidas por professores, estudantes de graduação e pós-graduação. O perfeito funcionamento do sistema de refrigeração do condensador e do módulo de baterias de emergência é crítico; falhas nesses componentes podem acarretar a perda irreversível de material científico e comprometer as atividades acadêmicas e de pesquisa da instituição.

A execução pontual do serviço, a realização do pagamento somente após a comprovação da adequada prestação dos serviços e os princípios da proporcionalidade e da competitividade, conclui-se que não se justifica a exigência de qualificação econômico-financeira para a presente contratação.

A indicação da marca/modelo decorre da necessidade de compatibilidade técnica e operacional com os equipamentos já existentes na unidade, visando assegurar a interoperabilidade, a padronização dos procedimentos, a utilização dos acessórios já disponíveis e a otimização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos termos do art. 41 da Lei no 14.133/2021. Quando tecnicamente viável, serão admitidos produtos equivalentes que comprovadamente atendam aos mesmos requisitos de compatibilidade e desempenho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciências da Vida – Laboratório de Biologia Celular e Genética Molecular (UFJF-GV)	Cibele Velloso Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade identificada, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais, de modo a garantir a qualidade e eficiência dos serviços de manutenção corretiva do Ultrafreezer-86 Vertical, modelo MDF-U33VPA, marca SANYO/PANASONIC

destinado ao armazenamento das amostras biológicas e reativos de alta sensibilidade do laboratório Biologia Celular e Genética Molecular do programa de pós-graduação PMBqBM da UFJF-GV.

A empresa contratada deverá realizar a manutenção corretiva no local de instalação do equipamento (Ultrafreezer-86°C Vertical, modelo MDF-U33VPA, marca SANYO/PANASONIC), utilizando peças originais e/ou compatíveis com as especificações técnicas do fabricante SANYO /PANASONIC (Kit do motor da ventoinha do condensador c/transformador 110x220V e Kit de baterias 5HR-AAC). Deve ser concedida garantia mínima sobre os serviços executados e peças instaladas.

O período-limite para a entrega dos componentes e a finalização dos trabalhos precisa seguir estritamente o determinado no termo de referência e na oferta campeã.

A contratada selecionada precisa contar com um time técnico qualificado e com expertise atestada no conserto de sistemas de refrigeração comercial, com foco em ultrafreezer.

É indispensável que os especialistas estejam habilitados a identificar com precisão as avarias, efetuar consertos elétricos e mecânicos, trocar peças com defeito e realizar as regulagens adequadas para devolver o desempenho ideal aos aparelhos.

As atividades englobam a vistoria, a realização de ensaios e a verificação do sistema refrigerador, da gestão de temperatura, do isolamento térmico e de outros itens essenciais das unidades. Devem ser utilizadas exclusivamente peças de reposição originais ou similares aprovadas, assegurando a resistência e a proteção das manutenções executadas.

Trata-se de uma demanda emergencial, uma vez que o setor responsável já sinalizou que os equipamentos de refrigeração necessitam de manutenção corretiva imediata. A intervenção deve ser rápida e altamente especializada, pois a indisponibilidade desse ultrafreezer compromete diretamente a conservação de amostras biológicas e reativos de alta sensibilidade. A ausência de condições adequadas de refrigeração inviabilizaria a estocagem de novos itens e ocasionaria prejuízos irreparáveis às atividades da pós-graduação, comprometendo a segurança de anos de pesquisas desenvolvidas pela área acadêmica da UFJF-GV.

A exigência de qualificação econômico-financeira não se mostra necessária para a presente contratação, tendo em vista as características do objeto e o baixo risco contratual envolvido. **Baixo risco contratual:** A contratação refere-se à prestação de serviço pontual de manutenção corretiva de equipamento ultrafreezer, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sem obrigações continuadas e com prazo reduzido de execução, o que minimiza os riscos de inadimplemento contratual. **Pagamento condicionado à execução dos serviços:** O pagamento somente será realizado após a conclusão dos serviços, a verificação da conformidade da execução e o ateste da nota fiscal pela fiscalização competente, de modo que a Administração somente efetuará o pagamento após o efetivo cumprimento das obrigações contratuais. **Princípio da proporcionalidade:** A exigência de qualificação econômico-financeira para uma contratação de pequeno vulto e execução pontual não se revela medida necessária ou proporcional aos riscos envolvidos, podendo impor ônus excessivo aos potenciais fornecedores sem trazer benefícios efetivos à Administração. **Ampliação da competitividade:** A não exigência dessa documentação contribui para ampliar a competitividade da contratação, evitando restrições desnecessárias à participação de empresas aptas a executar o objeto, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte. **Base legal:** O art. 69, § 1o, da Lei no 14.133/2021 dispõe que a exigência de qualificação econômico-financeira deve limitar-se ao necessário e suficiente para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas. Considerando as características da presente contratação, conclui-se que tal exigência não é necessária para resguardar o interesse público. **Conclusão:** Considerando o baixo risco contratual, a execução pontual do serviço, a realização do pagamento somente após a comprovação da adequada prestação dos serviços e os princípios da proporcionalidade e da competitividade, conclui-se que não se justifica a exigência de qualificação econômico-financeira para a presente contratação.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a manutenção dos equipamentos listados no "Item 2 - Descrição da Necessidade", deverá ser realizado por dispensa de licitação. A adoção da modalidade se deve pela urgência e pelo fato de a manutenção do ultrafreezer se tratar de equipamento laboratorial sendo amparado pela portaria STN nº 448/2002 e na norma SIAFI 2020, dá qual elenca a manutenção do item passível da dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de Pessoa Jurídica Empresária especializada na manutenção do equipamento elencado na tabela do "Item 2 - Descrição da Necessidade" de forma a atender todas as exigências legais, de logística, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando as demandas no Item 2 deste ETP, as quantidades estão adiante:

Código do ITEM	Descrição	Modo de Fornecimento	Quantidade Necessária
5428	Manutenção Corretiva no Ultrafreezer -86°C Vertical (SANYO/PANASONIC, Modelo MDF-U33VPA, Série 17010005	Unidade	1
TOTAL DE QUANTIDADE ESTIMADAS			1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.171,30

A estimativa total do valor da contratação é de R\$ 20.171,30

Código do ITEM	Descrição	Modo de Fonercimento	Quantidade Necessária	Valor Total
5428	Manutenção Corretiva no Ultrafreezer -86°C Vertical (SANYO/PANASONIC, Modelo MDF-U33VPA, Série 17010005	Unidade	1	R\$ 20.171,30
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 20.171,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação de serviços destinados a atender a demanda do laboratório de bioquímica e biologia molecular do ICV não poderá ser divisível, por se tratar de manutenção única e urgente em equipamento específico, cabendo ao prestador toda a manutenção do equipamento inclusive o fornecimento de peças que utilizará na manutenção.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação destas demandas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As referidas contratações de serviços encontram-se vinculada ao Plano de Previsão de Demanda (PPD) elaborado pelo ICV e vinculado ao Programa Anual de Contratações (PAC), bem como vinculada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS), conforme descrito no Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja a manutenção de equipamento que atenda além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, a contratação visa a manutenção de equipamento que atualmente atente pesquisadores, entre docentes e discentes vinculados ao setor da pós-graduação do ICV.

13. Providências a serem Adotadas

O Ultrafreezer alocado no Laboratório de Bioquímica e Biologia Celular do Instituto de Ciências da Vida é um equipamento indispensável para a continuidade das atividades acadêmicas, de ensino e de pesquisa da instituição. O equipamento guarda amostras biológicas insubstituíveis e reagentes de alta sensibilidade, cuja preservação depende exclusivamente da manutenção da temperatura contínua de congelamento. A interrupção prolongada no funcionamento do equipamento acarretará a deterioração de insumos de elevado valor científico e acadêmico, gerando prejuízos irreparáveis ao patrimônio do instituto e justificando a máxima urgência na resolução do problema.

Tendo em vista o risco iminente de perda do acervo biológico armazenado e a inviabilidade de aguardar os prazos de um rito licitatório tradicional, a contratação do serviço de manutenção e a aquisição das peças deverão tramitar sob a modalidade de Dispensa de Licitação, respaldada pela legislação vigente.

A execução dos serviços pela empresa contratada deve ser acompanhada de perto pela docente responsável pelo laboratório. A validação e o aceite definitivo da manutenção ficarão condicionados à correta substituição dos componentes com defeito e ao teste do equipamento em funcionamento contínuo, assegurando que a temperatura interna do Ultrafreezer seja reestabelecida e mantida dentro dos padrões de segurança exigidos pelas pesquisas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como se trata de uma prestação de serviços por empresa terceirizada, cabe à UFJF aplicar ações de controle voltadas à mitigação de impactos ambientais e ao cumprimento das normas legais aplicáveis:

A empresa selecionada precisará apresentar, durante a assinatura do termo contratual, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) ou uma Declaração de Sustentabilidade Ambiental, garantindo o descarte adequado dos insumos e a total conformidade com as exigências legais.

O maquinário e os dispositivos disponibilizados devem contar com recursos voltados à eficiência energética, como o modo de espera de baixo consumo. Adicionalmente, devem ser implementadas medidas operacionais focadas no uso consciente de insumos, na prevenção de desperdícios e na diminuição da contaminação ambiental, incluindo:

a) Uso consciente e controlado de compostos com potencial poluidor ou tóxico; b) Troca de insumos nocivos por alternativas atóxicas ou de menor impacto à saúde e ao meio ambiente; c) Aplicação rigorosa de diretrizes sustentáveis no cumprimento do contrato, respeitando o disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, a prestação dos serviços baseados na solução proposta se mostra viável e adequada à finalidade a que se destina, e a forma como ocorrerá a contratação se mostra eficaz para a solução pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CIBELE VELLOSO RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE COUTINHO DE BARCELOS COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 14:06:11.

MARIA APARECIDA DE LANA CARDOSO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orcamento 1 NOVA ANALITICA.pdf (487.52 KB)
- Anexo II - Q med.pdf (368.05 KB)
- Anexo III - BIOGENBIOTECNOLOGIA E QUÍMICA.pdf (201.16 KB)
- Anexo IV - Nota_Tecnica_-_Dispensa.pdf (318.48 KB)